

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 805/2019

EDITAL Nº 418/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: “Contratação de empresa para a assessoria técnica administrativa, planejamento, organização, divulgação e execução de todas as etapas de Concursos Públicos do Município de Canoas, através de provas objetivas, discursivas, práticas, físicas e de títulos, para o preenchimento de cargos e formação de cadastro reserva nos quadros de cargos do Município de Canoas/RS, de acordo com Lei nº 2214 de 29 de junho de 1988, Lei nº 5877 de 31 de outubro de 2014, Lei nº 5878 de 31 de outubro de 2014 e Decreto nº 520 de 05 de dezembro de 2016, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão”.

ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito na Rua Frei Orlando, 68, térreo, Canoas (RS), reuniu-se o pregoeiro designado pelo Decreto n.º 139/2019 e sua equipe de apoio, para responder o pedido de esclarecimento da empresa OBJETIVA CONCURSOS, encaminhado ao pregoeiro pelo e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. Prezados Senhores, Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue: 1) É correto o entendimento de que competirá ao Município a execução dos projetos mencionados nos subitens 1.1, 4.16.2, Termo de Referência, Anexo I, e 6.1, Minuta do Contrato, Anexo VII, do mesmo Edital, a serem realizados com o valor correspondente ao percentual de desconto que a empresa vencedora ofertar? 1.1) Se for a cargo da empresa vencedora, quais projetos seriam? 1.2) Ainda, em sendo a cargo da empresa vencedora, esta poderá terceirizar a realização dos projetos em questão? Com o propósito de determinar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados. Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira. Atenciosamente, Marilda Rodrigues Barbosa – Analista de licitações. Porto Alegre/RS, 05 de novembro de 2019. O pregoeiro em análise a solicitação informa que a mesma foi remetida a área técnica da secretaria requisitante para manifestação, oportunidade na qual a Sra. Eloá Tavares Dorneles manifestou o que segue: 1) A execução dos projetos competirá à contratada conforme descrito no item 4.16.2: “4.16.2. a contratada compromete-se a destinar parte do valor financeiro global, de toda a receita bruta proveniente da cobrança das taxas de inscrições do concurso público, a projetos de interesse do município de canoas, executados pela contratada, conforme condições listadas abaixo:.....” 1.1) Os projetos serão demandados conforme descrito no item 4.16.3.2: “4.16.3.2. o município apresentará, oficialmente, as demandas (a serem executadas pela licitante) e definirá, conjuntamente com a contratada, a forma de aplicação do referido recurso, devendo o mesmo ser aplicado preferencialmente na formação e treinamento dos servidores do município.” 1.2) Sim, contudo a responsabilidade pela execução dos projetos é integralmente da contratada, assim como o vínculo contratual com o município. O pregoeiro em acolhimento a manifestação técnica providencia a publicidade da presente Ata no DOMC e no site do Banrisul. Ficam inalteradas as cláusulas do edital. Mantém-se a data de abertura do certame. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2138 - Data 07/11/2019 - Página 46 / 47

Silvio Renato Sandmann
Pregoeiro